



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 9/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

AZUEIRA

Secção de voto n.º 1: Edifício sede da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, sito na Azueira

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-1** e **A-2145**)

Secção de voto n.º 2: Edifício sede da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, sito na Azueira

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-2147** e **A-3480**)

Secção de voto n.º 3: Edifício da antiga Escola Primária de Antas

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AA 1** e **AA 716**)

Secção de voto n.º 4: Associação Desportiva e Cultural das Barras

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AB 3** e **AB 1095**)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 9/2016

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

SOBRAL DA ABELHEIRA

Secção de voto n.º 5: Edifício da delegação da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, sita no Sobral da Abelheira – rés do chão
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-2** e **B-849**)

Secção de voto n.º 6: Edifício da antiga Escola Primária de Monte Gordo
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BA 3** e **BA 328**)

Secção de voto n.º 7: Edifício da antiga Escola Primária da Chanca
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BB 2** e **BB 231**)

Secção de voto n.º 8: Casa dos Peregrinos - Codeçal
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BC 1** e **BC 136**)

Mafra, 5 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.